**ANEXO VII – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)**

**TÓPICOS A SEREM AVALIADOS**

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais);
2. Tempo de atuação na Educação Básica/Ensino Superior;
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado em área afim);
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica, publicações;
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação, Educação em Ciências e Matemática (com apresentação de trabalhos).

**OBSERVAÇÃO:**

**1)** Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação, Educação em Ciências e Matemática.